PORTARIA Nº 192 – 19 de agosto de 2024.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 104, III, bem como no art. 117, caput, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para realizar a gestão e fiscalização do contrato cujo o objeto é a "Contratação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC) com pacote de Minutos FRANQUIA ILIMITADA para ligações locais e nacionais, tanto para telefones fixo-fixo como para fixo-móveis, com portabilidade dos números já existentes, contemplando a instalação de Troncos de Entrada e Saída Digitais (E1) com 30 canais e 80 ramais, incluindo identificador de chamadas e recepção de chamadas diretamente nos ramais (Discagem Direta a Ramal - DDR) para uso deste Poder Legislativo pelo período de 12 (doze) meses", decorrente do processo digital nº 21126/2024, os servidores abaixo especificados:

Servidor(a)	**Atribuição**
Bruna Vaz dos Santos	Fiscal Titular do Contrato
Valmir Costa Melquíades	Fiscal Suplente do Contrato
Marcelo Antônio Brandino de Assis	Gestor do Contrato
Jéssica França dos Santos	Gestora Suplente do Contrato

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
19/08/2024 14:41:06
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
27/08/2024 10:57:47

Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
19/08/2024 10:41:15

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
20/08/2024 14:59:23
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Ibnéias Teixeira
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/08/2024 10:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66c34b83d55ce.

Atos da Administração Indireta:

FUNDAÇÃO DE ESPORTES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2024

Com base no art. 74 "caput", da Lei Federal 14.133/21, c/c art. 152 e art. 154 inciso II "a", "b" e "c" do Decreto Municipal n° 10.672/2023 e demonstrada a inviabilidade de competição, considerando o parecer exarado no processo administrativo protocolado sob o nº 51/2024 – FECAM, processo digital n° 71246/2024, fica autorizada a Inexigibilidade de Licitação, referente ao pagamento de taxas federativas de equipes e atletas para a FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO PARANÁ, CNPJ: 76.014.091/0001-86, no valor total de R$ 7.074,00 (sete mil e setenta e quatro reais).

Campo Mourão, 21 de agosto de 2024.

Jair Grasso - **Diretor-Presidente da FECAM**

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 192 – 19 de agosto de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 104, III, bem como no art. 117, caput, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para realizar a gestão e fiscalização do contrato cujo o objeto é a "Contratação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC) com pacote de Minutos FRANQUIA ILIMITADA para ligações locais e nacionais, tanto para telefones fixo-fixo como para fixo-móveis, com portabilidade dos números já existentes, contemplando a instalação de Troncos de Entrada e Saída Digitais (E1) com 30 canais e 80 ramais, incluindo identificador de chamadas e recepção de chamadas diretamente nos ramais (Discagem Direta a Ramal - DDR) para uso deste Poder Legislativo pelo período de 12 (doze) meses", decorrente do processo digital nº 21126/2024, os servidores abaixo especificados:

Servidor(a)	**Atribuição**
Bruna Vaz dos Santos	Fiscal Titular do Contrato
Valmir Costa Melquíades	Fiscal Suplente do Contrato
Marcelo Antônio Brandino de Assis	Gestor do Contrato
Jéssica França dos Santos	Gestora Suplente do Contrato

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630805925 - (006.308.059-25).